Diário Oficial do Estado - 26/04/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-04-2014

Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, MARIA FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 45.028.022-6, em vaga decorrente da exoneração de ANDERSON PAZ DE SOUZA, RG 30.197.828-1.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 25-04-2014

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006;

Considerando que a Defensora Pública em estágio probatório Carla Pinheiro, que iniciou o exercício em 29-04-2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício em 27-04-2014;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referida Defensora Pública em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE confirmar na carreira a Defensora Pública Carla Pinheiro.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, para participar da Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, nos dias 8 e 9-5-2014, em Campo Grande-MS.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes para participar da Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, no dia 9-5-2014, em Salvador-BA.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014.

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Av. Liberdade, 32, São Paulo-SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de ABRIL de 2014:

29/04/14

Fausto Dalmaschio Ferreira - Família Central

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela - Fazenda Pública

Maria Victoria de Barros Campos - Varas Singulares

30/04/14

Juliano Basseto Ribeiro - Fazenda Pública

Mara Renata da Mota Ferreira - Pinheiros
Guilherme Diniz Barbosa - Varas Singulares
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014
Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer na Rua Boa Vista, 150, São Paulo-SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de ABRIL de 2014:
29/04/14
Vanessa Chalegre Andrade Franca - Itaquera
Fernanda Caccavali Macedo - Lapa
Marcia Harumi Kobuti - Penha
Maria Beatriz de Alcântara Sá - Santana
Hendrinne Fontana Noorduin - Santo Amaro - Fam
Daniela Skromov de Albuquerque - Ncdh
Bernardo Faeda e Silva - Jvd - Pelo Réu
Carolina Leite Lopes de Leon - Varas Singulares
Gabriela Galetti Pimenta - Dipo
Larissa Grimm Bakri - Varas Singulares
Regina Bauab Merlo - Varas Singulares
Giovanna Blanco Magdalena - Varas Singulares
30/04/14
Leonardo Scofano Damasceno - Associação
Diana Melo Nunes - Butantã
Isabela Veloso Monreal - Santo Amaro - Fam
Silvia Pontes Figueiredo - Penha
Katia Cilene Giraldi - Santana
William Roberto Casimiro Braga - Varas Singulares
Yolanda de Salles Freire Cesar - Dipo
Jamal Chokr - Júri
André Luiz Silva Araújo - Varas Singulares
João Henrique Imperia Martini - Varas Singulares
Bruna Gonçalves Loureiro A. Barros - Varas Singulares
Mario Augusto Carvalho de Figueiredo - Varas Singulares
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014
Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Fernanda Costa Hueso para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar o atendimento inicial especializado da Capital, na Rua Barra Funda, 930, 2º andar (CEJUSC BARRA FUNDA), São Paulo-SP, das 10 horas às 12h30, no dia 29-04-2014.
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014
Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Fabiana Demate de Arruda Lemos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar o atendimento inicial especializado da Capital, na Rua Vergueiro, 831 (CEJUSC VERGUEIRO), São Paulo-SP, das 10 horas às 12h30, no dia 30-04-2014.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 25-04-2014

Cessando, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O de 15-02-2014, a autorização do Defensor Público RAFAEL BRAGA VINHAS a se afastar de suas atribuições ordinárias dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Santos, a partir de 22-04-2014.

Autorizando, com fundamento no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O de 15-02-2014, e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3919/2011, a Defensora Pública MÔNICA DE MELO, Coordenadora da Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 22-04-2014.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-04-2014

Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Prefeitura da Cidade de Jaú, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços, que serão prestados pela Defensoria Pública nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Jaú.

A Terceira Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, na cidade de Jaú.

Artigo 1º. A atuação dos Defensores Públicos nos referidos Centros será coordenada pelo NUDEM - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da afinidade de matérias.

Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará um plantão semanal em cada um dos 4 (quatro) Centros, de 3 (três) horas cada, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, nos dias e horários especificados e distintos para cada um dos Centros abaixo indicados, nos quais serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) 1 (uma) vaga para atuação semanal às terças-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) – Distrito de Potunduva, situado na Rua São Manoel, 128, bairro Distrito de Potunduva;

b) 1 (uma) vaga para atuação semanal às segundas-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) - Central, situado na Rua Marechal Bittencourt, 656, bairro Centro;

c) 1 (uma) vaga para atuação semanal às quartas-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) – Jardim Pedro Ometto, situado na Avenida José

Maria de Almeida Prado, 573, bairro Jardim Pedro Ometto; e
d) 1 (uma) vaga para atuação semanal às quintas-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) – Sila de Lúcio Bauab, situado na Rua Plácido Antonio Capelazza, 251, bairro Sila de Lúcio Bauab.
Artigo 3º. A atuação dos Defensores Públicos nos referidos Centros envolverá as seguintes atividades:
I - a orientação jurídica e atuação extraprocessual em prol das pessoas em situação de Vulnerabilidade e/ou em situação de violência;
II - a elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias, encaminhando-se os pedidos e a usuária para prosseguimento do processo na Unidade;
III - a elaboração de declarações iniciais de ações na área de direito de família, tais como divórcios, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência, encaminhando-se a declaração inicial à Unidade para propositura da ação judicial e o(a) usuário(a) à Unidade para prosseguimento do atendimento;
IV- o encaminhamento à Unidade ou aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado, por escrito, no caso de necessidade de acompanhamento ou de propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência;
V - a participação, sempre que possível, nas instâncias de conciliação e mediação;
VI - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos, ao menos uma vez por mês, no local e horário do atendimento;
VII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento, sem prejuízo das atribuições ordinárias e sem a percepção de gratificação;
VIII - a apresentação, ao NUDEM, de relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas;
IX - a substituição dos plantões de atendimento em casos de férias e licenças dos demais Defensores Públicos atuantes no Centro;
X - a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo CREAS ou CRM, mediante o recebimento de gratificação específica, sempre que não houver Defensores Públicos inscritos para as referidas atividades.
XI – visitas aos diversos logradouros públicos existentes na base territorial de cada Centro, a fim de permitir a identificação e o atendimento de demandas coletivas; e
XII – adoção de outras providências que o Defensor Público responsável pelo atendimento entenda necessária para resguardar os direitos da população atendida em cada um dos quatro Centros.
Artigo 4º Havendo necessidade de retorno da usuária nos centros de atendimento para continuação do atendimento, o agendamento deverá ser realizado preferencialmente com o Defensor plantonista que realizou o primeiro atendimento, salvo nos casos de férias ou urgência.
Artigo 5º O foco do atendimento dos Defensores Plantonistas circunscreve-se à temática da violência de gênero, com possibilidade de flexibilização para atendimento de casos de família, com o viés da vulnerabilidade da mulher, independentemente da lavratura de boletim de

ocorrência. Nos casos em que não se vislumbra violência, deve ser evitada a prestação de atendimento privilegiado às usuárias, encaminhando-as, com ofício, para o atendimento inicial especializado (triagem).
Artigo 6º Nos termos da Deliberação CSDP n. 89/2008, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, mesmo nas hipóteses de denegação, à mulher vítima de violência doméstica e familiar será prestada orientação sobre os direitos, adotando-se as medidas de urgência para garantia da incolumidade física.
Artigo 7º O calendário de plantões dos Centros deverá seguir o calendário publicado anualmente pela Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.
Parágrafo único. A atuação dos Defensores Públicos atenderá, ainda, às diretrizes fixadas no Ato da Coordenadoria do NUDEM.
Artigo 8º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
Artigo 9º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até o dia 29-04-2014 às 15 horas, mediante requerimento endereçado à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, por meio de mensagem eletrônica endereçada à servidora Graciele Rodrigues da Silva Dalto, por email (grsilva@defensoria.sp.def.br).
§ 1º. O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, o telefone celular, o dia da semana e um dos Centros de preferência para o plantão.
§2º. A inscrição não será específica para o dia da semana ou período, mas será observada, dentro do possível, a preferência indicada pelo Defensor Público no ato de inscrição.
§ 3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados na Unidade Jaú, em razão da localização da atividade e, dentre estes, àqueles que não tenham participado da atividade até o momento.
§4º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela servidora responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, telefone (11) 3105.9040, ramal 711.
§5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para a elaboração da escala de comparecimento semanal dos Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 30-04-2014, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 14 horas, observando-se o contido nos parágrafos primeiro e segundo.
Parágrafo único. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.
Artigo 10. A escala dos plantões de atendimento deverá perdurar até o dia 01-11-2014, quando serão abertas novas inscrições.
Parágrafo único. Os Defensores Públicos sorteados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.

Artigo 11. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral.
Artigo 12. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extratos de Contratos
PROCESSO 0237/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Flávia Schilling
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “2º Curso de Acolhimento para Agentes de Defensoria Assistentes Sociais, Psicólogos (as) e Sociólogos (as)”.
Valor: R$ 1.200,00
Empenho 2014NE00117
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 0238/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Maria Lúcia da Silva
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “2º Curso de Acolhimento para Agentes de Defensoria Assistentes Sociais, Psicólogos (as) e Sociólogos (as)”.
Valor: R$ 1.480,00
Empenho 2014NE00120
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
Extrato de Contrato
Processo 227/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA
Objeto: III Congresso Internacional: Sustentabilidade e Habitação de Interesse Social
Valor: R$ 2700,00
Empenho 2014NE00124
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903961
Extrato de Contrato
A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetiva- da com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 02/2013, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
EMPRESA CONTRATADA: BUFFET BELLITA LTDA-ME- CNPJ 05.939.377/0001-24
PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 312/13
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: SÃO PAULO E REGIÃO DO GRANDE ABC.
ORDEM DE SERVIÇO Nº - DATA DE EXECUÇÃO - VALOR TOTAL - EMPRESA - QUANTIDADE - TIPO
39/2014 - 28-04-2014 - R$ 500,00 - Buffet Bellita - 50 A
39/2014 - 28-04-2014 - R$ 450,00 - Buffet Bellita - 50 B
39/2014 - 29-04-2014 - R$ 500,00 - Buffet Bellita - 50 A
39/2014 - 29-04-2014 - R$ 450,00 - Buffet Bellita - 50 B
39/2014 - 30-04-2014 - R$ 500,00 - Buffet Bellita - 50 A
39/2014 - 30-04-2014 - R$ 450,00 - Buffet Bellita - 50 B
TOTAL: R$ 2.850,00
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 23-04-2014
Convocando, DEBORAH DE SOUZA GOMIDE, RG: 47.875.827-3; a comparecer na unidade de Campinas (Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Cidade Judiciária - Campinas), das 10h às 16h hs no prazo de 2 dias a contar dessa publicação, para tomar ciência e manifestação do processo CGA/ DP 2356/1.
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 0090/2014
Contrato: 012/2014
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Call Tecnologia e Serviços Ltda.
Parecer Jurídico: Parecer AJ 146/2014
Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 23,11% ao contrato N° 012/2014, a partir de 07-04-2014.
Valor: R$ 829.074,40
Data de Assinatura: 04-04-2014
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
Comunicado
Processo 0704/2014
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de guilhotina manual
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A

LICITAÇÃO para a contratação da empresa SUPRACIL COMERCIAL LTDA - ME, cujo valor é R$ 1.980,00.
Comunicado
Processo 0263/2014
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de serviços de sonorização para a Solenidade de Posse do VI Concurso de Ingresso na carreira de Defensor Público
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo valor é R$ 1.400,00.
Comunicado
Processo 1827/2014
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de maca para a enfermaria da triagem
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, acolho o Parecer ATDP 042/2014, AUTORIZO a compra e DISPENSO A LICITAÇÃO para aquisição de maca para a enfermaria da triagem, localizada na Rua Boa Vista, 150, Centro, de acordo com as especificações previstas no Projeto Básico de fls. 09/10 e Proposta Comercial de fls. 13/16, no valor de R$ 413,00.
C.G.A, aos 22-04-2014.
Luciana J. M. Armiliato de Carvalho
Comunicado
Processo 2040/2012
Interessado: Coordenadoria Geral da Administração
Assunto: Fornecimento e Instalação de Balcão de Atendimento.
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MARCENARIA TAHAN MOURA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo valor é R$ 5.100,00.
Extrato de Ata de Registro de Preços
PROCESSO 4691/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2014
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de dispenser para papel higiênico e dispenser para papel toalha.
Detentora: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.
Valor registrado: R$ 15.130,00

Vigência: A ARP terá vigência de 12 meses, com início na data de sua assinatura.
Data da assinatura: 07-04-2014.
Nomeio como gestor da presente ata de registro de preços o servidor Wilson Gonçalves Barcelos Júnior.
Extrato de Contrato
PROCESSO 4552/2013
DISPENSA 005/2014
CONTRATO 011/2014
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP
Objeto: Certificados Digitais SSL 128 bits VTN.
Valor: R$ 59.400,00
Vigência: 12 meses, com início na data de sua assinatura.
Data da assinatura: 12-03-2014.
Nomeio como gestor do presente contrato o Coordenador de Tecnologia da Informação, o defensor público Luiz Antônio Silva Bressane.